



SUMÁRIO

- Extrato(s) do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 189/2015 do Município de Ilhéus/BA;
- Edital(is) de Convocação(ões) do Conselho Diretor do Colo Colo de Futebol e Regatas.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 189/2015.

- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **M S CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCADORA LTDA.**
- CNPJ/CPF: **13.831.987/0001-38**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA:**
- É objeto do presente Termo o alongamento do prazo de execução contratual do objeto, por mais **03 (três) meses**, contados a partir do dia **25.12.2016**, e com término previsto para **25.03.2017**, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, conforme solicitação da **SEINTRA** através do **Processo Administrativo nº. 014198/2016**.

- **CLÁUSULA SEGUNDA:**
- É objeto da presente Cláusula o alongamento do prazo, na execução do objeto constante na Cláusula Primeira do contrato nº. **189/2015**, do **Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)**, em **Regime de Empreitada por Preço Global nº. 001/2015**. Essa prorrogação se dará em virtude da necessidade de continuação da vigência da contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de estabilização e consolidação de encosta no **Alto da Tapera (Avenida Itabuna e Rua Bela Vista, Ilhéus – BA**, devido cumprimento por superveniência de fato excepcional ou imprevisível de execução do contrato, segundo **Nota Técnica SUOB nº. 096/2016**.
- Data da Ass.: **23 de dezembro de 2016**.

JABES RIBEIRO
Prefeito



Outros



COLO COLO DE FUTEBOL E REGATAS
CNPJ nº 13.630.108/0001-00
Praça Guadalajara, s/nº - Estádio Mário Pessoa-Centro
Ilhéus-Bahia
CEP-45652-060

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência do Conselho Diretor do Colo Colo de Futebol e Regatas, representado pelo seu presidente legalmente constituído e qualificado abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem em conformidade ao quanto previsto nos artigos 14, 15, letra b, parágrafo 1º, artigo 19 e artigo 31, **CONVOCAR** a todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias a participarem da **REUNIÃO** extraordinária de **ASSEMBLÉIA GERAL**, a se realizar em 19 de Janeiro de 2017, na sede do Clube, localizada neste município de Ilhéus, estado da Bahia, situada na Praça Guadalajara, s/n-Cidade Nova-Estádio Mário Pessoa, com primeira chamada prevista para as 18:00 hs, com a presença da maioria absoluta de seus membros, e a segunda e última chamada às 18:30 hs, com qualquer número, onde serão apresentados, discutidos e definidos os assuntos, obedecendo a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação, discussão e votação do Parecer final do Conselho Deliberativo para a constituição de parceria com sociedade comercial com finalidades desportivas;
- b) Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades, das Contas de Gestão do período de janeiro de 2016 a Dezembro de 2016 e da proposta de Orçamento para o ano de 2017;
- c) O que ocorrer

10 de Janeiro de 2017

Raimundo Borges da Silva
Presidente